

ATA Nº 002/2022

Aos vinte e seis dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e quarenta e seis minutos, em caráter extraordinário, reuniram-se remotamente, através do aplicativo WhatsApp, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Aberta a sessão, a senhora Nicolly Cardoso Koppen, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, informou a todos a pauta: a apresentação e a aprovação ou não do Plano Municipal de Assistência Social, 2022-2025. Após, passou-se a palavra à Presidente deste Conselho, a senhora Aline Fernanda Nazareth, a qual saudou a todos, bem como explicou o motivo da reunião. Em continuidade, direcionou-se a palavra à Senhora Neili de Moraes Sene, Assistente Social do Órgão Gestor, que apresentou do Plano Municipal de Assistência Social, previsto para 2022 - 2025, encaminhando-o para análise dos membros, em formato pdf, para a aprovação ou não. Posteriormente à apreciação, o Plano acima descrito foi aprovado, pelo quórum de 5 (votos) dos Conselheiros governamentais e 6 (seis) votos dos Conselheiros não-governamentais. Para mais, a senhora Claudete Tereza Pereira Costa, Secretária Municipal de Assistência Social, agradeceu a todos pela colaboração e empenho. Por fim, diante disso, fora elaborada a Resolução nº 002/2022. SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social, 2022 - 2025, do Município de Wenceslau Braz/Paraná, no Conselho Municipal de Assistência Social. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Wenceslau Braz do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Leis Municipais nº856/95, nº 2259/210 de 20 de abril de 2010 e Lei Federal nº 8742/93 de 07 de dezembro de 1993. RESOLVE: Artigo 1º. Aprova o Plano Municipal de Assistência Social, 2022 - 2025, do Município de Wenceslau Braz/Paraná, no Conselho Municipal de Assistência Social. Artigo 2º. Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar eu, Nicolly Cardoso Koppen – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente do CMAS, senhora Aline Fernanda Nazareth.

Wenceslau Braz, 26 de janeiro de 2022.



Nicolly Cardoso Koppen

Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social, 2022-2025, do Município de Wenceslau Braz/Paraná, no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Wenceslau Braz do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Leis Municipais nº856/95, nº 2259/210 de 20 de abril de 2010 e Lei Federal nº 8742/93 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprova o Plano Municipal de Assistência Social, 2022 - 2025, do Município de Wenceslau Braz/Paraná, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz-PR, 26 de janeiro de 2022



Aline Fernanda Nazareth

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social